

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Aos 13(treze) dias do mês de junho de 2024, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) reuniu-se na sala de licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, a Presidente, Sra. Rosivânia Nascimento Nunes, o Secretario Sr. Edinaldo Oliveira Magalhães e Membro o Sr. Rhuan Martinez Lopes Ramos, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, nos termos da lei 14.133/2021.

Compareceram os representantes da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30, o Lucas Magalhães Bernardes, inscrito no CPF 386.782.288-30.

Esta reunião foi designada para análise da prova de conceito apresentada pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com elaboração dos laudos de aprovação ou desaprovação, observando o que consta nos itens 3.2 e 3.3 do Anexo I, do Edital 007/2024.

O representante legal da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, informaram que o sistema é acessado via web, através do site www.primebeneficios.com.br, acessando a área de cliente, inserindo o código do cliente, usuário e senha.

Dando prosseguimento a apresentação da demonstração, passou-se a análise dos pontos constantes nos itens 3.2 e 3.3 do Anexo I, do Edital 007/2024. (laudo em anexo).

[Handwritten signatures]

Dessa forma, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 cumpriu às exigências dos itens 3.2 e 3.3 do Anexo I, ATENDENDO às exigências do Edital 007/2024, sendo declarada HABILITADA para a prova de conceito.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 13 de junho de 2023.



Rosivania Nascimento Nunes.
Presidente da Comissão



Edinaldo Oliveira Magalhães.
Secretário da Comissão



Rhuan Martinez Lopes Ramos
Membro da Comissão.



Lucas Magalhães Bernardes
p/ Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

PROVA DE CONCEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, nos termos da lei 14.133/2021.

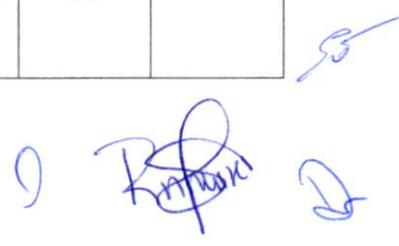
Descrição	Status	Atende	Não atende
O sistema deverá permitir, ainda, para cada veículo um limite de preço unitário máximo por combustível, determinado pela CONTRATANTE, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do Gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços;	Obrigatório	OK	
O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do posto (nome e endereço); • Identificação do veículo (placa); • Hodômetro do veículo no momento do abastecimento; • Tipo de combustível e/ou serviço utilizado; • A data e hora da transação; • Quantidade de litros; • Valor da operação; e • Identificação do Condutor (nome e registro). • Saldo restante do veículo separados por tipo de combustível (gasolina e etanol) 	Obrigatório	OK	
Parametrização das etiquetas com os dados necessários para identificação das características dos veículos e	Obrigatório	OK	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

<p>equipamentos automotivos, contendo no mínimo as seguintes restrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Para a frota: preço unitário limite por litro, quantidade mensal de litros, Data da Semana/Hora, Quantidade de serviço por Dia, Semana e Mês, Serviço bloqueado por unidade. . Por veículo: tipo de combustível, limite de crédito em R\$ por transação e em R\$/mês, KM mínimo e máximo rodado entre abastecimentos, Limite de KM rodado por ano de fabricação . Para o condutor: impedir transações sem senha e possibilitar a identificação de ocorrências por tentativas frustradas. 			
<p>O sistema deverá permitir o cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio da etiqueta ou equipamento semelhante;</p>	Obrigatório	OK	
<p>Cada veículo terá uma etiqueta, Tag RFID (Identificador por Rádio Frequência) ou equipamento similar (NFC), devendo a CONTRATADA garantir que os dados dos veículos serão inseridos sem intervenção humana.</p>	Obrigatório	OK	
<p>O Sistema Integrado viabilizará o pagamento do abastecimento de combustíveis, tendo cada veículo sua própria etiqueta/tag. A empresa contratada deverá simular a realização de um abastecimento com a utilização de etiqueta/tag com tecnologia RFID ou similar (NFC).</p>	Obrigatório	OK	
<p>Identificação do usuário no momento do abastecimento deverá ser através matrícula e de senha pessoal. A senha deverá ser cadastrada no ato do primeiro abastecimento</p>	Obrigatório	OK	
<p>A exportação de dados, para o Software de Gestão de Frota da CONTRATANTE, permitindo a leitura de arquivos TXT ou XML e ainda a possibilidade de layout e formatação de campos, conforme necessidade da Contratante, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nome, endereço e CNPJ completo do posto credenciado; · Data do abastecimento; 	Desejável	OK	

[Handwritten signatures and initials]

<ul style="list-style-type: none"> · Quilometragem no momento do abastecimento; · Tipo de combustível; · Valor total do abastecimento; · Valor unitário do abastecimento por litro; · Quantidade de litros; · Identificação do veículo; · Natureza de outros serviços utilizados; · Valor unitário do serviço utilizado, e; · Valor total do serviço utilizado. 			
<p>O fornecimento para a CONTRATADA do cadastro dos postos credenciados para a migração dos dados ao sistema da CONTRATANTE, com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome Fantasia; - Razão Social; - CNPJ; - Inscr. Estadual; - Endereço; - Bairro; - Cidade; - Telefone; - Fax; - Contato, e; - CEP. 	Desejável	OK	
<p>Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião dos abastecimentos realizados na rede credenciada, através do registro dos logs do sistema.</p>	Obrigatório	OK	
<p>O registro das informações referentes aos abastecimentos será realizado por meio de equipamentos periféricos específicos para leitura e gravação de dados (POS), instalados e mantidos pela CONTRATADA, sem qualquer</p>	Obrigatório	OK	



custo para a Contratante.			
Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta à outros Apps para opção de traçado de rotas;	Obrigatório	OK	
O aplicativo também deverá disponibilizar as informações de saldo restante para cada tipo de combustível (gasolina e etanol).	Desejável	OK	
A rede credenciada deverá dispor de equipamento eletrônico de meio de captura (POS) e este deve servir de contato do motorista com o gestor para as situações em que ocorrer impossibilidade de efetuar a transação por ausência de saldos ou qualquer evento análogo, sendo que a mensagem enviada deve ser disponibilizada por pop-up ao entrar no sistema, e-mail e SMS. O equipamento também deverá permitir o envio de respostas pré-parametrizadas do gestor para o motorista via POS no comprovante de abastecimento.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá possuir funcionalidade que permita o envio de SMS aos condutores para informações operacionais.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;	Desejável	OK	
O sistema deverá possuir controle para a CNH dos condutores, contendo informações da categoria e data de validade.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá emitir alertas referente ao vencimento da CNH dos condutores.	Desejável	OK	
O sistema deverá possuir modulo de negociação entre Contratante e rede credenciada referente aos preços dos combustíveis.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá possuir controle para veículos locados, contendo as informações como CNPJ da Locadora e vencimento do contrato de locação.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá emitir alertas referente ao vencimento dos contratos de locação dos veículos.	Desejável	OK	
O sistema deverá possuir função para atualização em lote de informações e parametrizações, como: Status do veículo, controle de KM, Bloqueio de KM,	Obrigatório	OK	

[Handwritten signatures and initials]

Unidade/Subunidade, Marca/Modelo, Tipo de combustível principal.			
O sistema deverá possuir histórico com informações de empenho, sendo detalhados por unidade.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá possuir módulo financeiro, contendo as faturas e certidões necessárias para realização dos pagamentos.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá possuir histórico de atestes das faturas, contendo o número da fatura, usuário que atestou, data/hora e valor da Nota Fiscal.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá possuir em suas parametrizações as opções de restritivo e informativo, quando restritivo, ter a opção de parametrizar o horário que a restrição se inicia e o horário que termina e automaticamente quando terminar a restrição deve ser tornar informativa até a realização de uma nova parametrização.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá possuir funcionalidade para parametrização de mensagens com no máximo 35 (trinta e cinco) caracteres no comprovante de transação dos abastecimentos. Na parametrização deverá ser possível selecionar os veículos no qual a mensagem aparecerá.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá estar apto e possuir módulo para integração com outros sistemas, disponibilizando webservice completo para a realização das integrações.	Obrigatório	OK	
O sistema deverá possuir módulo de negociação, que permite que os órgãos possam negociar diretamente com os estabelecimentos os valores finais comercializados, permitindo uma maior economicidade.	Obrigatório	OK	
A CONTRATANTE deverá estabelecer o nível de permissão (consulta/administração) do acesso do Software de Gestão de Abastecimento a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades	Obrigatório	OK	
Relatório contendo relação dos veículos por prefixo, placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação e unidade administrativa, base da unidade administrativa e centro de custos, se houver	Obrigatório	OK	
Relatório contendo histórico das operações realizadas pela frota contendo:	Obrigatório	OK	

1

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



<ul style="list-style-type: none"> - Data; - Hora; - Identificação do estabelecimento; - Identificação do condutor; - Identificação do veículo (placa); - Hodômetro do veículo no momento do abastecimento; - Tipo de Combustível; - Quantidade em litros; - Valor unitário por tipo de combustível; - Valor total da operação em R\$ (reais); e, - Tipo e valor do serviço utilizado. 			
Relatório contendo quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo por litro;	Obrigatório	OK	
Relatório contendo histórico das operações realizadas por usuário previamente autorizado pela CONTRATANTE;	Obrigatório	OK	
Relatório contendo histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;	Obrigatório	OK	
Relatório quinzenal informando os preços históricos unitários em R\$/L contratados na última quinzena por tipo de combustível ordenados do menor valor para o maior (ordem decrescente de valor) com respectivo nome do posto e por região;	Desejável	OK	
Relatório contendo volume de litros, de gastos realizados por tipo de combustível e preço médio unitário por tipo de combustível consumido pela frota;	Obrigatório	OK	
Relatório contendo com indicação dos desvios de média de consumo do veículo, tipo de combustível, entre outros;	Obrigatório	OK	
Despesas realizadas por base operacional e Unidade, quando for o caso; e	Desejável	OK	
Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, combustível, KM, prefixo, etiqueta, renavam),	Obrigatório	OK	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

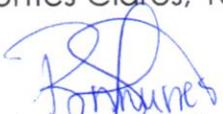
<p>unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome à ser escolhido pela CONTRANATE e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.</p>			
<p>Relatório contendo demonstrativo de desempenho do controle de emissão de CO2.</p>	Obrigatório	OK	
<p>Gráficos de consumo por secretária/base referente ao mês anterior.</p>	Desejável	OK	

Concluimos que a demonstração da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, mostra-se:

APTA (S) considerando as especificações do Edital, de atendimento de 100% (cem) por cento das funcionalidades denominadas obrigatórias e 80% (oitenta) por cento das desejáveis.

INAPTA (S), considerando as especificações do Edital.

Montes Claros, 13 de junho de 2024.


 Rosivânia Nascimento Nunes.
 Presidente da Comissão


 Edinaldo Oliveira Magalhães.
 Secretário da Comissão


 Rhuan Martinez Lopes Ramos
 Membro da Comissão.


 Lucas Magalhães Bernardes
 p/ Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Ins. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.103.621-6 e CPF nº 159.882.778-29.

OUTORGADOS: MARCELO TADEU SIMIDAMORE, brasileiro, portador do RG:30.134.959-9 e CPF: 272.526.908-30; **MARCOS VINICIUS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG:46.305.711-9 e CPF:380.612.638-07; **MICHAEL JUNIO DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador do RG:4943499 SSP/GO e CPF: 029.837.761-66; **LUCAS MAGALHÃES BERNARDES**, brasileiro, portador do RG: 45.518.856-7 e CPF: 386.782.288-30; **FABIANA DELABIO**, brasileira, portadora do RG: 34.205.788-1 e CPF: 279.857.698-97; **ANDERSON SPRESSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG:43.063.457-2 e CPF 346.663.868-23; **CARLOS EDUARDO FERREIRA LEOPOLDINO**, brasileiro, portador do RG:44.266.655-x e CPF:314.640.898-84; **LEONARDO GOMES**, brasileiro, portador do RG:36.396.090-9 e CPF:461.369.948-79; **PEDRO JOSE DE OLIVEIRA LAZARO**, brasileiro, portador do RG:37.092.755-2 e CPF:423.970.178-30; todos com endereço à Rua Açu nº47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP – CEP:13098-335

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, podendo para tanto assinar Atas e demais documentos, assinar e prestar todas as declarações, solicitar e prestar esclarecimentos, interpor impugnações e recursos, receber intimações, acordar, transigir, firmar compromissos, praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato.

Procuração válida por 12 (doze) meses.

Santana de Parnaíba-SP, 23 de novembro de 2023.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA – SÓCIO PROPRIETÁRIO
 RG: 20.907.947-2 / CPF: 186.425.208-17
 Tel/Fax: (19) 3518-7000 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

C.B.G. - REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
 Rua Nura Musti de Camargo Peiteado, 42 - Barão Geraldo - Campinas / SP
 José Maria de Almeida César - Oficial / Tabelião
 Autenticado e presente cópia registrada à qual pertence
 com o original. Das 14h

NOV 2023
 GUILHERME FERREIRA MONTEIRO
 Escritor
 VALDO SOMBRINHO
 CUIZAS / BARÃO GERALDO



RECÔNHECIMENTO por semelhança (e firmada) de: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
 Campinas, 23 De novembro De 2023, EM TESTE.

GUILHERME FERREIRA MONTEIRO - ESCRITÓRIO AUTORIZADO
 Custas: R\$ 12,42
 Selo: (19) 3518-7000



EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2089531878

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2089531878



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
LICENÇA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
LUCAS MAGALHÃES BERNARDES

DOC. IDENTIDADE / Data EMISSÃO / UF
4551895 SSP / SP

386.782.288-30 DATA NASCIMENTO
10/06/1989

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO
BERNARDES
ROSANA CUNHA MAGALHÃES
BERNARDES

Nº REGISTRO
04328901990

VALIDADEZ
22/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/04/2008

LOCAL
CAMPINAS, SP
ASSINATURA DO DETENTOR
Lucas M. Bernardes

DATA EMISSÃO
19/08/2020

SÃO PAULO

61005610598
SP787656763

Fernando Magalhães Neto Diretor Presidente do Detran/SP
ASSINATURA DO EMISSOR